



CERTIDÃO DE TRANSLADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima - CE, no uso de suas atribuições legais, vem certificar, no presente processo, que as páginas 172 a 214 (Especificações Técnicas); página 221 (Parcelas de Maior Relevância); página 222 (Equipamento/Aparelhamento mínimo); página 247 (ART) e páginas 249 a 256 (Desenhos Gráficos) permanecem inalteradas, sendo transladadas para o edital republicado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01 - TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES BARRA DO GARROTE, RIACHO FUNDO, GAPEÚ E JUREMAL NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Para constar, firmo a presente certidão.

Miraima – CE, em 09 de Maio de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos.
ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação